



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 25 de março de 2021 • Ano I • Edição Nº 887



### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 062/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2021) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2021) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2021) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2021) .....	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021) .....	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021) .....	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021) .....	9
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021) .....	10
<b>ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 039/2021)</b> .....	11
<b>ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 041/2021)</b> .....	12
<b>RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)</b> .....	13
<b>RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021)</b> .....	14
<b>RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021)</b> .....	15
<b>RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)</b> .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS**

<http://pmitamariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2021)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 062, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

*Exonera o agente público Franklin Andrade Da Silva do Diretor Geral de Planejamento de Serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas, do Município de Itamarí e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica EXONERADO o Sr. **FRANKLIN ANDRADE DA SILVA**, portador (a) da cédula de RG nº **488749244**, do cargo de Diretor Geral de Planejamento de Serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas, do Município de Itamarí.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 01 de março de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 038/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 038/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 029/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ: 13.388.691/0001-94, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI; **VALOR:** R\$ 16.722,56 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/0210/0206/0207/0204 – 2005/2035/2039/2044/2012 – 33903000 – 00/01/02. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.:** 039/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 038/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 004/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS A PREVIDÊNCIA, INFORMAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DO PASEP, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA E PARCELAMENTO DE DIVIDAS FISCAIS, DEFESAS JUDICIAIS DE PROCESSOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, PRECATÓRIOS TRABALHISTAS JUNTO AO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIO DO ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME - CNPJ Nº 12.387.369/0001-88.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/2005/ 33903500/ 00

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10 MESES, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA:** 24/03/2021.

EVERTON BORGES VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 040/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 042/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 030/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADA:** OZEMILDO LEAL DOS REIS - CNPJ Nº. 12.201.785/0001-40, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES (TIPO: PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE E PÃO INTEGRAL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/0208/0210/0206/0207/0204 - 2005/2028/2035/2039/2044/2012 - 33903000 - 00/01/02. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2021. **PELO CONTRATANTE:** EVERTON BORGES VASCONCELOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 041/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 041/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: JORGE COSTA LUZ (CNPJ 26.623.861/0001-10); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2021. VALOR: R\$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/0203/0208/0210/0206/0207/0204 - 2005/2009/2028/2035/2039/2044/2012 - 33903900 - 00/02/01. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI- PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON BORGES VASCONCELOS.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 029/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADA:** COMERCIAL MF XAVIER LTDA - CNPJ: 13.388.691/0001-94; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE EXPEDIENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI. **VALOR:** R\$ 16.722,56 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/0210/0206/0207/0204 – 2005/2035/2039/2044/2012 – 33903000 – 00/01/02.

ITAMARI/BA, 24 DE MARÇO DE 2021

**DAVID FONSECA DA PAIXÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 042/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 030/2021;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI; **CONTRATADA:** OZEMILDO  
LEAL DOS REIS CNPJ Nº. 12.201.785/0001-40, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES (TIPO: PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE E  
PÃO INTEGRAL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE  
MUNICÍPIO. **VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**  
**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/0208/0210/0206/0207/0204 -  
2005/2028/2035/2039/2044/2012 - 33903000 - 00/01/02.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 043/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 031/2021;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** JORGE COSTA LUZ  
(CNPJ 26.623.861/0001-10); **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA O SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR  
CONDICIONADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NO DECORRER  
DO EXERCÍCIO DE 2021. **VALOR:** R\$ 16.740,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E  
QUARENTA REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:**  
0202/0203/0208/0210/0206/0207/0204 - 2005/2009/2028/2035/2039/2044/2012 -  
33903900 - 00/02/01. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2021. **PELO CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - PREFEITO MUNICIPAL - EVERTON  
BORGES VASCONCELOS.

**EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS A PREVIDÊNCIA, INFORMAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DO PASEP, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA E PARCELAMENTO DE DIVIDAS FISCAIS, DEFESAS JUDICIAIS DE PROCESSOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, PRECATÓRIOS TRABALHISTAS JUNTO AO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIO DO ESTADO DA BAHIA.

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202/2005/33903500/00.

**PRAZO:** 10 (DEZ) MESES.

**DATA:** 24 DE MARÇO DE 2021

**CONTRATADA:** ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

ITAMARI, 24 DE MARÇO DE 2021

DAVID FONSECA DA PAIXÃO  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 039/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamarí/BA, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - inscrita no CNPJ nº. 12.387.369/0001-88, através do Contrato Nº 039/2021, assinado entre as partes dia 24/03/2021, a dar início a execução dos serviços técnicos, sob a forma de consultoria e assessoria para elaboração de normas internas operacionais, projetos de leis, decretos e resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dívidas relacionadas a previdência, informações e regularização do PASEP, emissão de certidão negativa de débito previdenciário ou positiva com efeito de negativa e parcelamento de dívidas fiscais, defesas judiciais de processos no tribunal regional do trabalho da quinta região, precatórios trabalhistas junto ao núcleo de conciliação de precatório do estado da Bahia.

Itamarí, 24 de março de 2021.

---

Município de Itamarí  
Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 041/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamarí/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa JORGE COSTA LUZ 95149147591 inscrita no CNPJ nº. 26.623.861/0001-10, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 041/2021, assinado entre as partes dia 25/03/2021, a dar início execução do serviço na manutenção e higienização dos aparelhos de Ar Condicionados em diversas Secretarias deste Município, no decorrer do exercício de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 25 de Março de 2021

---

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021**  
**DISPENSA Nº 029/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da empresa especializada para fornecer materiais de expediente à Prefeitura Municipal de Itamarí, junto a empresa COMERCIAL MF XAVIER LTDA - CNPJ 13.388.691/0001-94, cujo valor global da contratação será de **R\$ 16.722,56 (Dezesseis mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamarí/Ba, 24 de março de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021  
DISPENSA Nº 030/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada no fornecimento de pães (tipo: pão francês, pão de leite e pão integral), visando atender as necessidades das Secretarias deste Município, junto a empresa: OZEMILDO LEAL DOS REIS CNPJ: 12.201.785/0001-40, cujo valor global da contratação será de **R\$ 16.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamarí/Ba, 25 de Março de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**  
**DISPENSA Nº 031/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada para o serviço na manutenção e higienização dos aparelhos de Ar Condicionados em diversas Secretarias deste Município, no decorrer do exercício de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Administração, junto a empresa JORGE COSTA LUZ (CNPJ 26.623.386/0001-10), cujo valor global da contratação será de R\$ 16.740,00 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 25 de Março de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Referente a processo administrativo nº 038/2021  
Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2021.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos, sob a forma de consultoria e assessoria para elaboração de normas internas operacionais, projetos de leis, decretos e resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dívidas relacionadas a previdência, informações e regularização do PASEP, emissão de certidão negativa de débito previdenciário ou positiva com efeito de negativa e parcelamento de dívidas fiscais, defesas judiciais de processos no tribunal regional do trabalho da quinta região, precatórios trabalhistas junto ao núcleo de conciliação de precatório do estado da Bahia, com a empresa ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 12.387.369/0001-88, com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

Itamari, 23 de março de 2021.

Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal